

ORIENTAÇÕES PARA ANÁLISE E ENCAMINHAMENTOS DA PLANILHA DA RAP E ALUNO EQUIVALENTE

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

- Aluno-Equivalente, definido na Portaria MEC nº 818/2015, é calculado a partir do produto do Aluno Matriculado pelo Fator de Equiparação de Carga Horária de curso e pelo Fator de Esforço de Curso, ou seja:

Aluno-Equivalente = Aluno Matriculado X Fator de Equiparação de Carga Horária X Fator de Esforço de Curso

- Aluno Matriculado são os alunos em curso que DEVEM estar registrados no SISTEC e DEVEM estar dentro do tempo de duração previsto pelo PPC para a duração do curso.

- A partir disso obtemos relação Aluno/ Professor (RAP) que é a razão entre a somatória dos valores dos alunos equivalentes multiplicada pelo FENC e o número de professores em tempo integral. A RAP ideal apontado pela SETEC é de 20/1.

- A RAP é, portanto, um indicador de gestão para a Rede Federal e é circunstancial, isto é, ele é fruto dos dados disponíveis hoje no SISTEC.

- O aluno-equivalente e a RAP do campus, portanto, pode se alterar e se aproximar dos níveis ideais com o trabalho planejado de gestão.

- De acordo com o que estabelece a Portaria 25/2015/SETEC e 818/2015/MEC o cálculo da RAP encerra-se na coluna 14 da Planilha proposta pela PROEN.

- Com base no art.11 da Portaria 25/2015 estendemos a planilha até a RAP por curso, visando à compreensão da dinâmica interna do campus e dos cursos.

- Considerando a dinâmica dos cursos integrados e dos professores que atuam nas disciplinas da educação básica estabelecemos metodologia aplicada a compreensão da RAP para professores que atuam em diversos cursos.

- Assim foi possível chegar aos resultados que estamos pautando como os iniciais serão balizadores do acompanhamento semestral que faremos por meio do preenchimento da mesma planilha.

RECOMENDAÇÕES

- 1) Considerando que o aluno óem cursoô no SISTEC é definido como aluno que está no ciclo (tempo previsto para integralização do curso) regular ã recomendamos a atualização do SISTEC e manutenção do mesmo em dia com a realidade academica do curso.
- 2) Para subsidiar a ação dos campi a PROEN levantou o mapa dos ciclos por curso/campus extraído do SISTEC.
- 3) Correção da informação dos docentes também pode ser cabível ã exclua dos docentes ativos as ultimas aposentadorias e professores removidos com a finalização do concurso e acrescente os professores que tomaram posse ou foram removidos após esse levantamento.
- 4) Encerradas as correções possíveis agora, é hora de incrementar as ofertas.
- 5) Os resultados demonstram que os professores da educação básica tem sobrecarga de trabalho ou estão no limite previsto pela Resolução 199/2015 CONSUP. Por outro lado o desempenho dos professores da educação profissional fica bem aquém daquilo que determina a referida Resolução. Esses elementos devem ser considerados nos estudos de incremento das ofertas.
- 6) Discuta com as coordenações de curso e departamentos, quando houver, todas as possibilidades de ofertas, considere cursos: FIC, Técnicos (Integrado e Subsequente), cursos EJA-EPT (integrado e concomitante, FIC e Médio), superior, especializações e aperfeiçoamentos e também strictu-sensu. Considere ofertas em convênios e em arranjos institucionais.
- 7) Com essas informações estabeleçam planejamento visando otimizar pessoal e espaços a curto, médio e longo prazo.
- 8) Os cursos FIC regulares são possibilidades, as quais podemos recorrer para soluções em curto prazo e por isso mesmo a regulação dessas ofertas terá novo formato.
- 9) Considere esse diagnóstico para as discussões que estão acontecendo para construção ou revisão do PPP e do PDC, bem como das revisões curriculares (dos PPCs) previstas para o esse ano (2016) .
- 10) Observe que a SETEC toma a carga horária mínima do curso, segundo a que a legislação indica, também apresentada na Portaria 25/2015 para o cálculo do

aluno equivalente. Portanto, extrapolar em muito a carga horária mínima prevista nas legislações representa prejuízo financeiro para o campus. Posto que o financiamento parte das referências legais.

- 11) Considere esse diagnóstico para fortalecer os trabalhos da Comissão de Permanência e êxito que visa estabelecer medidas para combater a evasão e a retenção no seu campus, posto que perder alunos impacta na RAP.

FINALIZANDO:

A PROEN compreende esse diagnóstico como uma ferramenta poderosa de gestão, pois permite um espelho de cada unidade referente não apenas a quantidade de docentes e alunos que tem, mas também, desdobra-se para a compreensão do trabalho que temos feito, da qualidade do nosso ensino, da qualidade de nossas estruturas, dos currículos que temos executado e do acompanhamento que fizemos ou fazemos desses processos.

Não temos nenhum alarmismo quanto a qualquer dos resultados obtidos, mas temos consciência que exigem trabalho sério, planejado e constante de todos os que fazem a gestão dos campi bem como e talvez em especial da reitoria.

Assim acreditamos que ainda no ciclo dessa gestão já veremos o avanço significativo do andamento de nossas unidades pelo trabalho que acreditamos o presente diagnóstico vai gerar.

Elinilze Guedes Teodoro
Pró-Reitor de Ensino do IFPA
Portaria nº 539/ 2015- GAB